



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 348/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Maracanaú, a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares, a ser comemorada anualmente no mês de abril.

Parágrafo Único - A Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares integrará as ações do Abril Marrom, campanha nacional de prevenção e combate às doenças que causam cegueira, promovendo atividades de conscientização, exames oftalmológicos e distribuição de materiais informativos, de forma a reforçar a importância da saúde ocular para a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares tem por objetivo:

- I – promover ações educativas e preventivas sobre a saúde ocular;
- II – estimular a população a realizar exames oftalmológicos periódicos;
- III – informar sobre os principais tipos de doenças oculares, suas causas, sintomas e formas de tratamento;
- IV – incentivar políticas públicas voltadas à prevenção da cegueira e à promoção da saúde visual.

Art. 3º - Durante a Semana de Conscientização, poderão ser realizadas:

- I – palestras, seminários e campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- II – parcerias com instituições públicas e privadas, clínicas e profissionais da área da oftalmologia;
- III – mutirões de triagem, consultas oftalmológicas e distribuição de materiais informativos;
- IV – órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - A realização da Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares deverá ser amplamente divulgada nas escolas da rede municipal, visando à participação ativa dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 5º - As atividades da Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares poderão ser organizadas em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com instituições



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
públicas ou privadas, sem fins lucrativos visando à implementação e execução desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 14/10/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

As doenças oculares representam uma das principais causas de deficiência visual e cegueira evitável em todo o mundo. Muitas dessas doenças, como o glaucoma, catarata, retinopatia diabética e degeneração macular, podem ser diagnosticadas precocemente e tratadas com eficácia, evitando complicações e garantindo melhor qualidade de vida à população.

Entretanto, a falta de informação, o desconhecimento sobre sintomas e a ausência de acompanhamento oftalmológico regular contribuem significativamente para o agravamento de quadros clínicos que poderiam ser evitados.

A criação da Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares tem como objetivo promover ações de educação em saúde, orientação preventiva e incentivo à realização de exames oftalmológicos, sobretudo entre os grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Ao incluir esta Semana no calendário oficial de Maracanaú, o Município demonstra compromisso com a saúde pública, incentivando práticas que podem reduzir a incidência de cegueira evitável e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, essa iniciativa se alinha com campanhas nacionais e internacionais que buscam chamar a atenção para a importância da saúde ocular.

Por meio de atividades educativas, palestras, mutirões de triagem visual e parcerias com profissionais da área, a proposta visa mobilizar a sociedade civil, órgãos públicos e entidades privadas em prol da prevenção e do cuidado com a visão.

Ressalta-se a importância de campanhas dessa natureza, haja vista a necessidade de conscientizar a população a respeito da prevenção e combate das diferentes causas de cegueira. A proposta é deixar a sociedade em alerta, diminuindo assim os problemas relacionados à saúde visual. Tal preocupação deve ser colocada em pauta, já que quase



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

50 milhões de brasileiros lidam com algum tipo de distúrbio da visão, segundo a Organização Mundial de Saúde. Desses, 60% dos pacientes têm cegueira e deficiência visual, que caso fossem tratadas com antecedência, poderiam ter sido evitadas.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância, submetemos aos nobres pares a presente propositura a qual solicitamos o devido apoio para sua e aprovação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12336

